



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA – ANÁLISE DE DOIS (02) CASOS DE REGISTROS DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS EXTEMPORÂNEO

Ocorreu no dia 04 de julho de 2013, às 17:00 horas, no PORTO SHOPPING, situado na Av. Carlos Gomes nº1223, sala 207, B/ Centro Porto Velho – RO, a primeira reunião extraordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RO. Iniciando os trabalhos estavam presentes os Conselheiros: Igor Montenegro Pereira Conselheiro Titular (Coordenador da Comissão de Exercício Profissional); João Alves de Lacerda (Presidente); Helder Cavalcante Silva (Conselheiro Titular), além da presença do funcionário do CAU/RO: Cássio Sousa Nascimento. Dando início à reunião o coordenador da Comissão de Exercício Profissional Igor Montenegro Pereira explanou a todos os presentes a situação referente à análise de dois (02) RRTs Extemporâneos, em seguida o funcionário explicou aos conselheiros presentes o procedimento a ser adotado nesse caso específico. Iniciou a explanação apresentando a todos a Resolução nº31 do CAU/BR que trata especificamente sobre o caso de RRT Extemporâneo que em seus artigos fala que a análise desse tipo de RRT depende do parecer da Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF além de documentos que comprovem a autoria da atividade pelo (a) profissional arquiteto (a), sendo em seguida apresentado a todos os conselheiros documentos anexados pela profissional acerca dos RRTs em questão. Tomando a palavra o Conselheiro Helder Cavalcante Silva indagou se todo o contrato havia sido apresentado pela profissional, o funcionário Cássio Sousa Nascimento explicou a todos que nesse caso a profissional não conseguiu anexar todos os contratos, pois o sistema utilizado pelos CAU/UFs limitam os documentos a serem anexados até dois megabytes (2 MB). Dito isso os Conselheiros presentes além do Presidente solicitaram que entrasse em contato com a profissional para que a mesma disponibilizasse para o CAU/RO todos os contratos em completo para que a Comissão de Exercício Profissional assim pudesse dar seu parecer acerca dos dois (02) casos de registro de responsabilidade técnica (RRT) extemporâneo, dando por fim o debate sobre os RRTs. A seguinte Ata foi elaborada por mim Cássio Sousa Nascimento.....que atuei, inclusive como Secretário para lavratura desta Ata, de ordem do Presidente João Alves de Lacerda. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada para a posterior firma reconhecida dos abaixo relacionados.

Porto Velho, 04 de julho de 2013.



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA – ANÁLISE DE DOIS (02) CASOS DE REGISTROS DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS EXTEMPORÂNEO

João Alves de Lacerda

Presidente
RG: 197032 - SSP/RO
CPF: 149.419.452-04
CAU nº A17981-7

Igor Montenegro Pereira

Conselheiro Suplente Titular
RG: 577501-SSP/RO
CPF: 664.556.182-20
CAU nº A48218-8

Helder Cavalcante Silva

Conselheiro Titular
RG: 50117 SSP/RO
CPF: 090.621.142-53
CAU nº A19846-3

